

## Proc. Administrativo 967/2024

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 26/02/2024 às 11:04:28

### Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SASH, PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SADM-DGA-SCL-AF, PMM-SASH-CAS, PMM-SADM-DGA-SCL-PL

## Dispensa de Licitação 007/2024 - Processo Administrativo 019/2024

**De:** Dep. de Licitação.

**Para:** Procuradoria Geral do Município de Mafra

Senhor Procurador:

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da possibilidade de abertura de Processo Administrativo nº 019/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024, com fulcro no art. 75, inciso VI da Lei 14.133/2021, com o objetivo a **contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, solicitada ao Secretário de Administração por meio do [Proc. Administrativo 666/2024 - Solicitação de Compra Revisão](#) e anexos.

Atenciosamente,

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sthefanye Sprotte	26/02/2024 11:05:04	1Doc	STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **663A-F32B-D612-A355**

**Proc. Administrativo 666/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS - Compras Assistência Social

**Data:** 09/02/2024 às 15:43:22

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de primeira revisão de fábrica, de dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, na modalidade, *Dispensa de Licitação*, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Anexos:**

cartao\_cnpj\_fiat.pdf  
cartao\_cnpj\_fiat\_barigui.pdf  
cartao\_cnpj\_fiat\_florenca.pdf  
cnd\_estadual\_fiat.pdf  
cnd\_fiat\_federal.pdf  
cnd\_municipal\_fiat.pdf  
cnd\_trabalhista\_fiat.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_fiat.pdf  
DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DA\_DEMANDA\_N\_003\_2024.pdf  
Documento\_Fiat\_Strada.pdf  
Justificativa\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial.pdf  
Manual\_Fiat\_Strada\_Revisoes.pdf  
Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_Revisao\_Strada.pdf  
orcamento\_strada.pdf  
Orcamento\_Fabrica\_6\_02\_2024\_\_11\_15\_1\_.pdf  
pdfstrada\_1707230883080773.pdf  
Quadro\_de\_Socios\_Fiat\_Barigui.pdf  
Quadro\_de\_Socios\_Fiat\_Florenca.pdf  
Quadro\_de\_Socios\_Fiat\_Maxicar.pdf  
Screenshot\_20240207\_153146\_Maps.jpg  
Screenshot\_20240207\_153254\_Maps.jpg

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danielle Kondlatsch	14/02/2024 15:48:37	1Doc DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **95A8-F0A5-C477-1C01**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.420.873/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/1986</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BENEMERITO ANSELMO REYNAUD</b>	NÚMERO <b>157</b>	COMPLEMENTO <b>RODOVIA BR 116 KM 04</b>	
CEP <b>89.306-502</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAXINAL</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGISTRO@THREECONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-2258</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **10:05:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.763.884/0005-10</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BARIGUI VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BARIGUI ALTO DA XV</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>2333</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>80.045-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA RUA XV</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@GRUPOBARIGUI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3021-5423</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **10:07:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.968.980/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/1979</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLORENCA VEICULOS S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MAL.FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>3501</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>80.220-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIN</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nelia@florencia.com.br</b>	TELEFONE <b>(41) 3302-1745/ (41) 3213-1515</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **10:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **79.420.873/0001-03**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140336297790**  
Data de emissão: **06/11/2023 10:55:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 79.420.873/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:48 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **AEC7.F709.E783.9918**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1105/2024	01/02/2024	30/07/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	79.420.873/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1434	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação d, máquinas, veículos,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: BENEMERITO ANSELMO REYNAUD, 157 Complemento: rod br 116 km 04 Bairro: FAXINAL CEP: 89306-502

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C241105N9793D13**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.420.873/0001-03

Certidão n°: 7403211/2024

Expedição: 01/02/2024, às 09:50:18

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.420.873/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.420.873/0001-03  
**Razão Social:** MAXICAR DIST VEIC LTDA  
**Endereço:** BR 116 KM 04 / CAMPO DA LANCA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2024 a 28/02/2024

**Certificação Número:** 2024013020304676131974

Informação obtida em 01/02/2024 10:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeito Frederico Heyse nº623 Sala 01 Centro Mafra-SC CEP: 89.300-163

Tel: (47) 3643-7181

E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 003/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:					
<b>Setor Requisitante: Setor de Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>					
<b>Responsável pela Demanda: Paulo Roberto Krzezinski CPF: 059.008.069-52</b>					
<b>E-mail: <a href="mailto:asmafra.adm@gmail.com">asmafra.adm@gmail.com</a></b>			<b>Telefone: (47) 9-9628-2609</b>		
<b>1.Objeto:</b> Compra de Aquisição de primeira revisão de fábrica, de dez mil quilômetros, no carro FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC					
<b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> Justificativa de tal solicitação de aquisição é para a realização de manutenção do veículo adquirido novo 0km, o qual requer que a primeira manutenção seja feita em uma credenciada da fabricante do veículo para que seja mantido a garantia de fábrica, enviamos o orçamento da empresa Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA a qual é credenciada da Fiat e levando em consideração o custo de deslocamento e diária para motorista, se torna mais vantajoso para a administração pública a escolha pela concessionária Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 79.420.873/0001-03 pelo critério de custo de deslocamento, conforme print do Google Maps em anexo. Inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021					
<b>3. Descrições e quantidades:</b>					
Ite m	Quant .	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Und	Primeira Revisão do automóvel Fiat Strada Placas RYC8J73, patrimônio nº 368338 Revisão de 10.000 km <b>CONFORME MANUAL EM ANEXO A ESTA SOLICITAÇÃO</b>	Serviço	Consumo
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
<b>4. Grau de prioridade da compra: Alto</b>					
<b>5. Estimativa de valor: 557,83</b>					
<b>6. Prazo de entrega/execução: Imediato</b>					
<b>7. Local de entrega/execução: Retirado no local</b>					
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não</b>					
<b>9. Indicação do Gestor do Contrato: Danielle Kondlatsch</b>					
<b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Thaina Eridiane Grossklaus</b>					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
Fonte de Recurso: 2.660.0000					
Dotação orçamentária: 439 BLPSB					

Mafra - SC, 09 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01350084996

PLACA

RYC8J73

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233744694569



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41384051405

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM CD13

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

RYC8J73/SC

CHASSI

9BD281BPJPYY43590

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

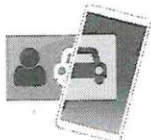
ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

107CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.82

MOTOR

463510128425615

CMT

2.22

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CPF / CNPJ

15.470.555/0001-74

LOCAL

MAFRA SC

DATA

14/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



## Justificativa para Dispensa de Licitação

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de Revisão da Fiat Strada**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 557,83**, a qual é justificada pela necessidade de aquisição para a realização de primeira revisão de fábrica, de dez mil quilômetros, no carro FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC o qual requer que a primeira manutenção seja feita em uma credenciada da fabricante do veículo para que seja mantido a garantia de fábrica, essencial para que seja realizado a manutenção conforme o manual, assim evitando que o serviço prestado pelo veículo seja interrompido, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 003/2024** de 09 de Fevereiro de 2024, no Termo de Referência nº anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a necessidade de se fazer a revisão do veículo para que seja mantida a garantia de fábrica como prescreve o manual do veículo.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (Três) pesquisas de preços, tendo a Empresa Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA inscrita no CNPJ: 79.420.873/0001-03 apresentado a melhor Proposta, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério da melhor proposta.

### V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA
CNPJ: 79.420.873/0001-03
ENDEREÇO: Rua Benemérito Anselmo Reynaud, N° 157
VALOR TOTAL: 557,83

### VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços*

em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se levando em consideração o custo de deslocamento e diária para motorista, se torna mais vantajoso para a administração pública pelo critério de custo de deslocamento, conforme print do Google Maps em anexo.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	79.420.873/0001-03	01/02/2024	
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	251332551	09/20/2024	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	AEC7.F709.E783.9918	18/01/2024	16/07/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	230140336297790	06/11/2023	04/05/2024

90075	Certidão negativa de débitos municipais;	1105/2024	01/02/2024	30/07/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	7403211/2024	01/02/2024	30/07/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024013020304676131974	01/02/2024	28/02/2024

### VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Órgão orçamentário: 1400 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade orçamentário: 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação: 2.207 - Proteção Social Básica  
Despesa 439 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 2.660.0000 Superávit

### IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 09 de Fevereiro de 2024.

---

DANIELLE KONDLATSCH  
Secretária de Assistência Social e Habitação



## SERVIÇOS NA CONCESSIONÁRIA

### MANUTENÇÃO PROGRAMADA

Uma correta manutenção é determinante para garantir ao veículo uma longa duração em condições perfeitas. Por isso, a STELLANTIS preparou uma série de controles e de intervenções de manutenção a cada 10 mil quilômetros ou 12 meses (prevalecendo o que ocorrer primeiro).

#### Nota

As revisões de Manutenção Programada são prescritas pelo fabricante. A não realização das mesmas pode acarretar a perda da garantia.

O serviço de Manutenção Programada é prestado por toda a Rede Assistencial Fiat, com tempos prefixados.

As revisões devem ser realizadas por quilometragem ou por tempo, ou seja, a cada 10.000 km ou a cada 12

meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

A tolerância permitida para a execução das revisões será de 1.000 km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

#### Exemplos:

- 1ª revisão: caso ocorra por quilometragem, deverá ser realizada entre 9.000 e 11.000 km. Mas caso ocorra por tempo, deverá ser realizada entre 11 e 13 meses.
- 2ª revisão em diante: caso ocorra por quilometragem, deverá ser realizada entre 9.000 e 11.000 km após a última revisão realizada. Mas caso ocorra por tempo, deverá ser realizada entre 11 e 13 meses após a última revisão realizada.

#### Nota

É ESSENCIAL a verificação do Plano de Manutenção Programada

neste capítulo e do Manual de Garantia para a correta manutenção e garantia do veículo. Antes de qualquer inspeção, é, no entanto, sempre necessário ter em atenção as indicações descritas no Plano de Manutenção Programada (por ex. verificar periodicamente o nível dos líquidos, a pressão dos pneus, etc.).

O serviço de Manutenção Programada é efetuado pela Rede Assistencial Fiat, com os tempos pré-fixados. Se, durante a realização de cada intervenção, além das operações previstas, se apresentar a necessidade de outras substituições ou reparações, as mesmas só poderão ser efetuadas com o explícito acordo do Cliente. Utilizando frequentemente o veículo para o reboque de atrelados, reduzir o intervalo entre uma manutenção programada e a outra.

**PLANO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA — VERSÕES COM MOTOR FIREFLY 1.3 8V e FIRE 1.4 8V**

REVISÕES A cada 10.000 km ou a cada 12 MESES, preva- lecendo o que ocorrer primeiro (após a última revisão realizada)	01 <sup>a</sup>	02 <sup>a</sup>	03 <sup>a</sup>	04 <sup>a</sup>	05 <sup>a</sup>	06 <sup>a</sup>	07 <sup>a</sup>	08 <sup>a</sup>	09 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	11 <sup>a</sup>	12 <sup>a</sup>	13 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>	16 <sup>a</sup>	17 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup>
Substituição do óleo do motor e filtro de óleo do motor. (*)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: freios, embreagem, lavador dos vidros, direção hidráulica (se equipado), arrefecimento do motor (nível e contaminações), etc.	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Verificação das pastilhas de freio das rodas dianteiras. Obs: se a espessura útil das pastilhas for menor do que 5 mm, deve-se substituí-las. (*)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios, componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus (desgaste e pressão), suspensões, caixa de direção e junta homocinética.	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme, etc.), carga de bateria e terminais e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores.	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Verificação do filtro do ar-condicionado. (*)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Verificação e, se necessário, regulagem do freio de estacionamento (****).	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

F-15



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO e-Pública	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	Melhor Proposta	VENCEDOR	
1		01	Und	Revisão de 10.000 km Substituição do óleo do motor e filtro de óleo do motor Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador dos vidros, bateria, etc. Verificação das pastilhas de freio das rodas e indicador de desgaste (se disponível). Obs: se a espessura útil das pastilhas for menor do que 5 mm, deve-se substituí-las. Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios, componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus. Verificação e, se necessário, regulagem do freio de mão. Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa e traseiro, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme, etc.) e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores. Verificação do filtro do ar-condicionado <b>INTENS MENCIONADOS CONFORME MANUAL EM ANEXO A ESTA SOLICITAÇÃO</b>	R\$ 557,83	540,00	556,00	R\$ 557,83	Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 79.420.873/0001-03	
								<b>Valor Total: R\$ 557,83</b>		
1) O orçamento anexo a esta solicitação foi recolhido nas concessionárias da região e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus,										



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação, devidamente tabulado, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se a melhor proposta para a Administração Pública a ser inserido no processo licitatório. 2) Levando em consideração o custo de deslocamento e diária para motorista, se torna mais vantajoso para a administração pública a escolha pela concessionária Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 79.420.873/0001-03 pelo critério de custo de deslocamento, conforme print do Google Maps em anexo.

Mafra – SC, 09 de Fevereiro de 2024.

De acordo,

---

**DANIELLE KONDLATSCH**

Secretaria de Assistência Social e Habitação

MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Mecânico que Elaborou:

BENEMERITO ANSELMO REYNAUD, RODOVIA E Cidade: MAFRA

UF: SC

Telefone: ( 47 ) 36410600

E-Mail: financeiro@maxicarfiat.com.br

C.N.P.J. 79420873000103

Data do Orçamento 06/02/2024

Inscrição Estadual 251332551

Data de Validade: 12/02/2024

Dados do Cliente

Cliente: 116865 CNPJ: 15.470.555/0001-74	Bairro: CENTRO
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA	CEP: 89300000
Endereço: BENEMERITO PEDRO KUSS, SN	Cidade: MAFRA
Complemento: -	Fone: 47 36437181

UF: SC  
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BD281BPJPYY43590	Placa: RYC8J73	KM média: 0	Ano Fab.: 2023	Cod. Frota:	Cor.: BRANCO
Modelo: NOVA STRADA		KM atual:	0	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 15/05/2023

Dados do Consultor

Nome: JAILSON ANTONIO HONES	Telefone:	E-mail:
-----------------------------	-----------	---------

Solicitações:

5 ORCAMENTO

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
7094709	FILTRO OLEO MOTC	B	63,47	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,47
K68218950LA	MOPAR MAXPRO 0V	A	62,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00

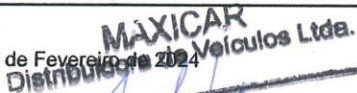
Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
57811F00010C21	1A. REVISAO FLEX-		246,36	1,00	0,00	0,00		0,00	246,36

Sub-Total 0,00 0,00 557,83

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	311,47
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	246,36
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	557,83

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 5536, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MAFRA, 06 de Fevereiro de 2024  


JAILSON ANTONIO HONES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA

DATA DE EMISSÃO

6/02/2024

HORA

11:15

ORÇAMENTO INICIAL

FIAT

PLACA	AGENDADO	CONSULTOR	PRISMA	PRAZO PROMETIDO
		Camila Jussara Lima Becher		

Veículo: NOVA STRADA 1.3 - 2021 - 2021		
Placa:	Km Atual:	Combustível:

Revisão - Código F1624 10.000 KM					
Item	Tipo de OS	Cód MO	Cód Peça	Qtd	Descrição
1	V1	0010C21		0.8	Verificação de itens conforme manual
2	V1	0010C21	7090460	4	Óleo do motor 0W20
3	V1	0010C21	7094709	1	Filtro de óleo do motor
<b>Total Revisão</b>					<b>R\$ 556,00</b>

<b>Condição de Pagamento</b>
------------------------------

<b>Total Parcelado:</b>	<b>1 x R\$ 556,00</b>
-------------------------	-----------------------

Autorizo o envio de comunicados importantes em relação ao meu veículo
---

Recepção:

Entrega:

Data: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

FLORENCA VEICULOS SA  
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3501  
Telefone:( 41 ) 32131515  
C.N.P.J. 77968980000145  
Inscrição Estadual 1014340951

Mecânico que Elaborou:  
Cidade: CURITIBA  
E-Mail: florenca@florenca.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 06/02/2024  
Data de Validade: 21/02/2024

## Dados do Cliente

Cliente: 542433 CNPJ : 15.470.555/0001-74 Bairro:  
Nome: PREFEITURA MAFRA CEP:  
Endereço: Cidade: UF:  
Complemento: Fone: 41 98709884 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 9BD281BPJPYY43590 Placa: RYC8J73 KM médial: Ano Fab.: 2023 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: STRADA FREEDOM CD 1.3 KM atual: 0 Ano Mod.: 2023 Data Venda: BRANCO BANC

## Dados do Consultor

Nome: JUNIOR CESAR DOS SANTOS Telefone: E-mail:

## Solicitações:

## 5 ORCAMENTO REV

Item	Descrição	GD/lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vlr.Total
K68218951LA	OLEO MOPAR SYNT ( BR	49,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,50
7094709	FILTRO OLEO MOT B	65,45	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,45
Item	Descrição	GD/lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vlr.Total
281A3100010C21	1A. REVISAO FLEX - I	319,00	0,95	0,00	0,00		0,00	0,00	303,05
Sub-Total					0,00		0,00	0,00	540,00

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	236,95
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	303,05
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	540,00

ITENS COM \* SEM ESTOQUE.

ITENS RISCADOS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 53384, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2024

JUNIOR CESAR DOS SANTOS

PREFEITURA MAFRA



## Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

**BARIGUI VEICULOS LTDA**

CNPJ

**79.763.884/0005-10**

CAPITAL SOCIAL

**R\$ 39.391.754,00 ( trinta e nove milhões trezentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais ).**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

**ANTONIO BORDIN NETO**

Qualificação:

**Sócio-Administrador**

Nome / Nome Empresarial:

**BARIGUI PARTICIPACOES LTDA**

Qualificação:

**Sócio**

Nome / Nome Empresarial:

**FELIX ARCHANJO BORDIN**

Qualificação:

**Sócio-Administrador**

Nome / Nome Empresarial:

**IVO LUIZ ROVEDA**

Qualificação:

**Sócio-Administrador**

Emitido no dia **09/02/2024** às **10:42:24** (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

77.968.980/0001-45

**NOME EMPRESARIAL:**

FLORENCA VEICULOS S A

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$14.750.245,51 (Quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

GLAUCIO JOSE GEARA

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCELO PIZANI

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

SILVIA CRISTINA BASSANI

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2024 às 10:05 (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

79.420.873/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**

MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FRANCO CARLOS DA SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

FOXTROT PARTICIPACOES LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

EDIO ASSIS FUCHTER

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

EDIO ASSIS FUCHTER

**Qualificação:**

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2024 às 10:12 (data e hora de Brasília).



**Proc. Administrativo 1- 666/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 14/02/2024 às 15:04:00

**Setores (CC):**

PMM-SASH, PMM-SASH-GE-AG

Prezada, boa tarde.

Envio o Termo de Referencia referente a primeira revisão de fábrica, de dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Sendo do interesse da Secretaria requisitante validar os documentos acima citados e dar continuidade no processo de compra direta, em conformidade com Art. 75 IV da Lei 14.133/2021, gentileza assinar e encaminhar para a próxima etapa de "Solicitação de Dotação" para o setor Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Prezada [Thainá Eridiane Grossklaus - PMM-SASH-GE-AG](#), encaminho em anexo as declarações que devem ser preenchidas e assinadas pela empresa, o mais breve possível.

Atenciosamente,

—

**Amanda Wosniak**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Declaracoes\_Contratacao\_Direta.docx

TR\_DISPENSA\_ART\_75\_IV\_A\_LEI\_14\_133\_2021.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danielle Kondlatsch	14/02/2024 15:43:25	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **45FE-3259-BD3E-890D**



Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**  
**ART. 75, INCISO IV, A, DA LEI Nº 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Manual do Veículo.

1.1. Descrição do objeto a ser contratado:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC. Conforme manual do veículo.	01	Serviço	R\$ 557,83	R\$ 557,83
<b>TOTAL</b>					R\$ 557,83

1.2. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades as quais se destinam, Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. A revisão acima deve condizer ao que consta no Manual do Veículo, para a realização imediata.

1.4. A Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda é a empresa objeto da presente contratação, uma vez que possui enquadramento para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VI, da Lei 14.133/21.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação trata-se da aquisição do serviço de primeira revisão do veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC, relativa aos primeiros 10.000 km, conforme Manual do Veículo, com a finalidade de manter a garantia do veículo. A empresa selecionada para o fornecimento do serviço, Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda CNPJ 79.420.873/0001-03, é empresa autorizada da fabricante do veículo e a mais próxima do Município de Mafra SC, conforme dados extraídos do Google Mapa anexos e possui valor relacionado com a tabela de preço da Fiat, conforme demais orçamentos, anexos, obtidos no mercado.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução para a necessidade em realizar a primeira revisão de fábrica do veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, com a finalidades de manter a garantia do veículo, consiste em contratar empresa autorizada para a realização do respectivo serviço, de acordo com o Manual do Veículo e Documento de Formalização de Demanda.



Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Deverão ser atendidos os critérios e exigências previstos no Manual do Veículo para a realização da primeira revisão de fábrica do veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO**

5.1. O serviço de primeira revisão de fábrica, no veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC, deve ser realizado conforme Manual do Veículo e posto à disposição para realização imediatamente, após o recebimento da solicitação da Secretaria requisitante.

5.2. A prestação do serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Manual do Veículo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. O fornecimento do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da realização do serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

6.3. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.5. A conformidade do serviço a ser realizado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no Manual do Veículo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Thaina Eridiane Grossklaus, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

6.8. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Danielle Kondlatsch, para exercer a gestão contratual.



Prefeitura do Município de Mafra  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl,  
Centro, Mafra/SC, CEP: 89300-070  
Tel:047-3641-4000  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento, decorrente da realização do(s) serviço(s) objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da realização do serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA em razão do valor, nos termos do art.75, IV A, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pela melhor proposta.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 557,83 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme custos apostos na descrição detalhada dos serviços a serem adquiridos

9.2. As memórias de cálculo e demais documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documento separado - Relatório de Cotação - emitido via fornecedores.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

Fonte de Recurso: 2.660.0000

Dotação orçamentária: 439 BLPSB

Mafra/SC, 14 de Fevereiro de 2024.

**DANIELLE KONDLATSCH**  
Secretária de Assistência Social e Habitação



**Proc. Administrativo 2- 666/2024**

**De:** Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CAS

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 15/02/2024 às 08:16:40

—  
**Amanda Wosniak**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 3- 666/2024**

**De:** Thainá G. - PMM-SASH-GE-AG

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 15/02/2024 às 08:27:22

Senhora Secretária,

Vimos através deste solicitar dotação orçamentária para a contratação de primeira revisão de fábrica, de dez mil quilômetros, no valor estimado de R\$ 557,83, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Respeitosamente,

—

**Thainá Eridiane Grossklaus**

*Assistente de Gabinete*

**Proc. Administrativo 4- 666/2024**

**De:** CRISLEY V. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 23/02/2024 às 14:18:55

De Acordo.

Encaminhado para empenho e providências.

—

**Crisley Maria Fuchs Valerio**

*Secretaria de Fazenda e Planejamento*

**Proc. Administrativo 5- 666/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 23/02/2024 às 15:32:05

Despesa 6 - Bloqueio 240214

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 6- 666/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SASH-GE-AG - Assistência de Gabinete - Habitação

**Data:** 23/02/2024 às 15:36:14

**RETIFICANDO:**

Despesa 439 - Bloqueio 240215 - CC 34961-5

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Proc. Administrativo 7- 666/2024**

**De:** Danielle K. - PMM-SASH

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 23/02/2024 às 16:28:24

Segue, para andamento.

—

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Proc. Administrativo 8- 666/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 26/02/2024 às 09:17:24

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 9- 666/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 26/02/2024 às 09:26:29

Segue para início no processo de dispensa de licitação.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*



**Proc. Administrativo 1- 967/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 16/04/2024 às 11:47:13

Segue parecer juridico

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*

**Anexos:**

Parecer\_166\_Licitacao\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Revisao\_Veicular\_Garantia.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

## **PARECER JURÍDICO Nº. 166/2024**

**REQUERENTE:** Secretaria de Assistência Social e Habitação

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação para contratação de revisão veicular em período de garantia.

### **1. RELATÓRIO**

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 967/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “A” da Lei 14.133/21, para a *“contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (...)”*

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, IV, alínea A, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação através da modalidade pretendida, vez que trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão programada com fornecimento de peças do veículo *FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC* em período de garantia de fábrica, pertencente a frota municipal.

Nesta perspectiva, não pode o administrador público ignorar o preceito legal insculpido no referido instituto, sob pena de descumprir a lei, já que *“essa hipótese de dispensa é destinada à aquisição de componentes ou peças de vinculadas à garantia técnica. Ou seja, se a Administração adquire a peça com terceiros, perde a garantia do produto. No entanto, essa situação precisa ser ponderada, dado que qualquer fornecedor, para estabelecer ao seu favor reserva de mercado, poderia passar a condicionar a garantia técnica à compra de seus componentes e peças.”*<sup>1</sup>

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

---

<sup>1</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*, Dialética, São Paulo 2003, pg. 307.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
  - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
  - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
  - VI - razão da escolha do contratado;
  - VII - justificativa de preço;
  - VIII - autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, IV, alínea A, da Lei n. 14.133/2022.

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Ademais, visto que a aquisição e os serviços pretendidos por essa dispensa são originadas da garantia estabelecida pela aquisição do veículo *FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC*, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviços mecânicos, neste caso, revisão em representante autorizada, sendo certo ainda, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão/manutenção for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas e com as peças genuínas.

Desta feita, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

### **3. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, **preenchido os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, IV, alínea A, da Lei Federal n. 14.133/21 ao presente caso, ficando a critério da Secretaria responsável, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Não obstante, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 16 de abril de 2024.

**LUCAS  
CAUAN  
HORNICK**

Assinado digitalmente por LUCAS CAUAN  
HORNICK  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=  
83797191000191, OU=Certificado Digital,  
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,  
CN=LUCAS CAUAN HORNICK  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.16 11:46:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**LUCAS CAUAN HORNICK**  
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

**Proc. Administrativo 2- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

**Data:** 16/04/2024 às 15:34:46

Ilmo. Sr.

**EMERSON MAAS**

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**

Secretário de Administração

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, XV da Lei 14.133/2021 e suas alterações para **contratação de serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_para\_abertura\_DISP\_007\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ADRIANO JOSE MARCINIAK	16/04/2024 15:45:28	1Doc	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35
EMERSON MAAS	18/04/2024 15:13:53	1Doc	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC82-7655-F43B-C4AD**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
EMERSON MAAS  
MD. Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade de realizarmos **Processo de Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alínea “A” da Lei 14.133/21 a e suas alterações para Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Processo Nº: 019/2024;  
Modalidade: Dispensa Nº 007/2024 - DISP.

Valor estimado R\$ R\$ 557,83 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

MAFRA – SC, 16 de abril de 2024

Atenciosamente,

---

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração

**DE ACORDO EM 16/04/2024**

---

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**Proc. Administrativo 3- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 19/04/2024 às 10:04:50

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO007/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024**

**Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

**CONTRATADA:**1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda

CNPJ: 79.420.873/0001-03

**OBJETO:** Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_DISPENSA\_DE\_LICITACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	03/05/2024 08:52:44	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9755-F942-4CBA-4C84**





Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2024 - DISP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

**CONTRATADA:** 1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda  
CNPJ: 79.420.873/0001-03

**OBJETO:** Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, IV, a da Lei 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** Justificativa de tal solicitação de aquisição é para a realização de manutenção do veículo adquirido novo 0km, o qual requer que a primeira manutenção seja feita em uma credenciada da fabricante do veículo para que seja mantido a garantia de fábrica, enviamos o orçamento da empresa Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA a qual é credenciada da Fiat e levando em consideração o custo de deslocamento e diária para motorista, se torna mais vantajoso para a administração pública a escolha pela concessionária Maxicar Distribuidora de Veículos LTDA CNPJ: 79.420.873/0001-03 pelo critério de custo de deslocamento, conforme print do Google Maps em anexo. Inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 557,83 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, IV, a da lei 14.133/2021

Mafra /SC, 19 de Abril de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 4- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 03/05/2024 às 09:40:30

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 5- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 03/05/2024 às 09:40:52

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 6- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 03/05/2024 às 09:42:31

Segue em anexo Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

<https://pncp.gov.br/app/editais/15470555000174/2024/6>

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_PNCP\_Aviso\_Dispena\_007\_2024.pdf

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2024 - DISP/2024

Última atualização 03/05/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA **Unidade compradora:** 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 03/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 15470555000174-1-000006/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 557,83

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC. Conforme manual do veículo.	1	R\$ 557,83	R\$ 557,83	<a href="#">Detalhar</a>

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 7- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 03/05/2024 às 09:47:49

Ilmo. Sr.

**LUCAS CAUAN HORNICK**

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura no Parecer Jurídico da Homologação da Dispensa de Licitação 007/2024.**

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Parecer\_Juridico\_da\_Homologacao\_INEX\_rev\_0.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

**Procuradoria Geral do Município**  
**PARECER JURÍDICO**

Processo Licitatório: nº 019/2024

Inexigibilidade de licitação: nº 007/2024 - DISP

Objeto: Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A Procuradoria Geral do Município de Mafra – SC analisou o Processo Licitatório em epígrafe e considerando a documentação apresentada, emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Mafra – SC, 3 de maio de 2024

**LUCAS CAUAN HORNICK**

Procurador de Legislação e Atos Administrativos  
OAB/PR 101.995

**Proc. Administrativo 8- 967/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** -

**Data:** 03/05/2024 às 09:49:39

As manifestações desta procuradoria, são restritas aos aspectos jurídicos dos expedientes e dos documentos submetidos à análise, não alcançando questões relacionadas ao objeto, as condições de fornecimento e ao valor das contratações.

Desta forma, a Procuradoria Geral do Município de Mafra/SC, analisou o Processo em epígrafe e considerando a documentação apresentada, emite parecer favorável à aprovação e homologação do certame, devendo o mesmo ser remetido ao Prefeito Municipal ou a quem ele delegar, para decisão final, conforme preve o inciso VIII, art. 4º do Decreto Municipal 5.405/2024.

—  
**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*



**Proc. Administrativo 9- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 03/05/2024 às 13:36:02

Ilmo. Sr.

**EMERSON MAAS**

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**

Secretário de Administração

Venho por meio deste solicitar assinatura pelo ICP-Brasil no termo de adjudicação e homologação do processo de Dispensa 007/2024.

**Destaco que a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP - Brasil.**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Termo\_de\_Adjudicacao\_DISP\_rev\_0.pdf

Termo\_de\_Homologacao\_DISP\_rev\_0.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	03/05/2024 14:57:57	1Doc	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14
ADRIANO JOSE MARCINIAK	06/05/2024 09:28:33	1Doc	ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B2D-3E76-2460-5EC1**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Com base na lei 14.133/21, torna-se público o resultado referente a licitação abaixo mencionada:

**Dispensa Nº 007/2024 - DISP**

**Objeto:** Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Data de Julgamento das Propostas:** 3 de maio de 2024

**Data da Adjudicação:** 3 de maio de 2024

**Fornecedores e itens declarados Adjudicados:**

**1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda (79.420.873/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	102559 - Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC. Conforme manual do veículo.	Un	1	557,83	557,83
<b>Total (R\$):</b>					557,83

MAFRA – SC, 3 de maio de 2024

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

O prefeito, Sr. Emerson Maas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a lei 14.133/21 e alterações, RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, nestes termos:

a) Dispensa: Nº 007/2024 - DISP

b) Processo nº: 019/2024

c) Data Homologação/Ratificação: 03/05/2024

d) Objeto: Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

**1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda (79.420.873/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	102559 - Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC. Conforme manual do veículo.	Un	1	557,83	557,83
<b>Total (R\$):</b>					557,83

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, IV, a.

MAFRA – SC, 3 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 10- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 06/05/2024 às 10:31:28

Senhor Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar sua manifestação, na forma de despacho ou de parecer jurídico, acerca da **possibilidade de substituir o termo de contrato por autorização de fornecimento respectiva à Dispensa de Licitação 007/2024**, com fulcro no *art. 95*, da Lei nº 14.133/2021

Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, visto que o objeto contempla os seguintes requisitos:

- entrega imediata e integral dos bens adquiridos; e
- não resulta de obrigações futuras

Sem mais, aguardo sua manifestação para prosseguir com a contratação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Proc. Administrativo 11- 967/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** -

**Data:** 06/05/2024 às 11:55:32

Desde que objeto contratado seja prestado de imediato e integralmente, inexistindo obrigações futuras, poderá ser substituído o termo de contratação por outro instrumento hábil, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei n. 14.133/21.

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

OAB/SC 67.042-A

**Proc. Administrativo 12- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 06/05/2024 às 13:43:31

Boa tarde,

Prezados;

**Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 439 pré-empenho 156/2024 de valor R\$ 557,83, com Bloqueio: 240215**

Referente a Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_156\_2024.pdf



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



<b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1738-4009-515	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 156/2024**  
**Emissão: 06/05/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Despesa:** 439 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.207 - Proteção Social Básica

**Fonte de recurso:** 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/União

**Licitação:** 007/2024 - DISP

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Credor:** 1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda

**CPF/CNPJ:** 79.420.873/0001-03

**Endereço:** BR 116, S/n - Sede

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 3641-0600

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:**

**Banco:** Itaú Unibanco S.A.

**Agência:** 633 -

**C/C:** 41570 - 8

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102559 - Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veículo Fiat Strada de placa	557,83000	557,83

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 557,83

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 666/2024 - Dispensa: 007/2024 - PA: 019/2024 - Bloqueio: 240215

**Danielle Kondlatsch**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Proc. Administrativo 13- 967/2024**

**De:** CARLOS F. - PMM-SFP-DEO-EOF-SASH

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-AF - Autorizações de Fornecimento

**Data:** 09/05/2024 às 11:35:12

Segue empenhado.

—

**Carlos Eduardo Ferreira**

Secretaria de Fazenda e Planejamento

(47) 3641-4025

**Anexos:**

445.pdf





## Nota de Empenho

**Número: 445/2024**  
**Emissão: 09/05/2024**

<b>Especificação</b>	<b>Processo Licitatório</b>
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra direta:</b>	<b>Modalidade:</b> 7 - Dispensa <b>Número:</b> 007/2024 - DISP <b>Pré-Empenho:</b> 156/2024

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão orçam.:</b> 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI <b>Un. orçam.:</b> 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente <b>Programa:</b> 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Ação:</b> 2.207 - Proteção Social Básica <b>Despesa:</b> 439 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas <b>Elemento:</b> 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>Detalhamento:</b> 19 - manutenção e conservação de veículos <b>Fonte recurso:</b> 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências SUAS/
--	--

### Saldos da Despesa

<b>Saldo anterior:</b> R\$ 19.910,71	<b>Valor deste empenho:</b> R\$ 557,83
<b>Saldo atual:</b> R\$ 19.352,88	

**Importa este empenho o valor de:** quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos

### Favorecido

<b>Credor:</b> 1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda	
<b>Endereço:</b> BR 116, S/n - Sede	
<b>Cidade:</b> Mafra - SC	<b>Fone:</b> 3641-0600
<b>CNPJ:</b> 79.420.873/0001-03	<b>CEP:</b> 89.300-000
<b>Banco:</b> 341 - Itaú Unibanco S.A.	<b>Agência:</b> 633 <b>C/C:</b> 41570-8

### Objeto Resumido

Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Pagar com recursos da CC 34961-5

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	Un	102559	Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veíc	557,83000	557,83
<b>Total dos itens:</b>						R\$ 557,83
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 557,83
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 557,83

### Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Líquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura autorizada

### Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Tesouraria

Pagamento efetuado:

Cheque nº.: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Tesoureiro

**Carlos Eduardo Ferreira**

**Proc. Administrativo 14- 967/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-SASH - Execução Orçamentária e Financeira - Assistência Social

**Data:** 09/05/2024 às 11:48:27

**Setores (CC):**

PMM-SFP-DEO-EOF-SASH, PMM-SASH-CAS

Bom dia,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. .

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato108\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danielle Kondlatsch	10/05/2024 15:06:12	1Doc	DANIELLE KONDLATSCH CPF 034.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **804E-B80B-6B95-DA4C**



# Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC  
CNPJ: 15.470.555/0001-74 Fone: (47) 3643-7181 danikond@yahoo.com.br  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1237-0507-667	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 108/2024**

**Emissão: 09/05/2024**

**Objeto:** Contratação do serviço de primeira revisão de fábrica, referente aos primeiros dez mil quilômetros, no veículo FIAT STRADA de placa RYC8J73/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 666/2024 - Dispensa: 007/2024 - PA: 019/2024 - Bloqueio: 240215 - Pre-empenho: 156/2024 - Empenho: 445/2024

**Órgão Orçam.:** 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Despesa:** 439 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Un. Orçam.:** 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento:**

**Função:** 8 - Assistência Social

**Detalhamento:**

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Fonte de recurso:** 26600000 - Superávit Financeiro - Transferências S

**Programa:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação:** 2.207 - Proteção Social Básica

**Licitação:** 007/2024 - DISP

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Pré-empenho:** 156/2024

**Empenho:** 445/2024

**Fornecedor:** 1233 - Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda

**CPF/CNPJ:** 79.420.873/0001-03

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 89.300-000

**Endereço:** BR 116, S/n - Sede

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:**

**Fone:** 3641-0600

**Banco:** Itaú Unibanco S.A.

**Agência:** 633 -

**C/C:** 41570 - 8

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** Imediato

**Local de entrega:** Retirada no local

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102559 - Primeira revisão de fábrica (primeiros 10 mil km) no veículo Fiat Strada de placa RYC8J73/SC. Conforme manual do veículo.	557,83000	557,83

**Valor desta autorização:** R\$ 557,83

- 1) Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 15.470.555/0001-74.
- 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação